

/s/

/s/

-----**ACTA N.º10**-----

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. Esteve ausente a Secretária, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 07/05/2019 a 20/05/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais – 133.365,18€ (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 12.431,90€ (doze mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 77,71€ (setenta e sete euros e setenta e um cêntimos). -----

4 - Análise e aprovação do caderno de encargos, convite, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Plano de segurança da obra do Projeto de Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta. -----

Foram apresentados nesta reunião os documentos acima mencionados para análise: -----

- É estimado que o preço contratual desta obra seja de 14.176,15€ (catorze mil, cento e setenta e seis euros e quinze cêntimos) assim considera-se que a contratação está abrangida pelas normas assinaladas, contantes do Código dos Contratos Públicos e adota-se o procedimento de consulta prévia, sem que as propostas apresentadas sejam objeto de negociação, nos termos do n.º1 do artigo 112.º do CCP; -----

- Será convidado a apresentar proposta a empresa "Miguel da Silva Borrvalho", por ter sido a entidade que apresentou a proposta de orçamento mais baixa na consulta preliminar efetuada em maio de 2018, e para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º5 do art.º113 do CCP; -----

- O procedimento para a formação do contrato por ajuste direto é conduzido pelos serviços da entidade adjudicante; -----

- Nos termos do art.º 290A do CCP, o contraente público deve designar um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Por se tratar de um contrato com especiais características de complexidade técnica, propõe-se para Gestor deste contrato a Eng. Telma Cristina Vaz Carrasquinho; -----

Foram os documentos aprovados por unanimidade dos presentes e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. -----

5 - Análise do orçamento de "SCR Lda" referente a reparações diversas a realizar no bairro Graças a Deus e no Cemitério. -----

Foram analisados dos orçamentos apresentados pela empresa "SCR Lda" no valor total de 2.650.00€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros) mais iva à taxa legal em vigor para pequenos e diversos trabalhos a realizar no Bairro Graças a Deus e no Cemitério da freguesia. -----

Foram aprovados por unanimidade os orçamentos apresentados devendo a empresa ser informada da adjudicação destas obras. -----

6 - Aprovação do Júri nomeado para o concurso do lugar de assistente operacional no quadro de pessoal da junta de Freguesia. -----

Em face do exposto na reunião de 04 de fevereiro referente ao concurso para assistente operacional e à impossibilidade de recrutar elementos para este Júri na Junta de Freguesia, foi solicitado à Câmara Municipal alguns elementos para a sua composição, assim; -----

- Presidente Eng. Helder de Brito Rosa, Diretor Departamento Técnico da Câmara Municipal; -----

- 1º vogal efetivo - Emídio da Luz Lopes Rodrigues, assistente técnico do sector de Recursos Humanos da Junta de Freguesia; -----

- 2º vogal efetivo - Veríssimo José Rosa Martins, assistente operacional da Câmara Municipal; -----

- 1º vogal suplente - Eng.ª Mónica Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal; -----

- 2º vogal suplente - Carlos Gonçalves; assistente operacional da Câmara Municipal. -----

Cabe ao 1.º Vogal efetivo substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, a fim de deliberarem sobre o programa de provas. -----

Ao abrigo do n.º5 do art.º30 da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da freguesia, dada a existência do relevante interesse público ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial e outros instrumentos de mobilidade, solicita-se autorização para proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público. -----

Foi presente também a cabimentação e compromisso respeitante à despesa inerente ao lugar a preencher com este concurso, que consta na rubrica 03-03-01-04-04 (recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho) no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros). -----

Em face dos elementos indicados e também por serem do conhecimento pessoal do executivo, os quais merecem a maior confiança, foi deliberado por unanimidade aceitar esta proposta, pelo que se vai dar continuidade ao processo de concurso. -----

7 - Análise da proposta de decisão da instrutora dos processos de contraordenação de canídeos nº NPCO00003/2018 e nº NPCO00004/2018 e consequente deliberação. -----

Foi analisada a proposta da instrutora deste processo de contraordenação e decidido unanimidade pelo executivo a aplicação de coima mínima no valor de 50,00€ (cinquenta euros) definida no estipulado nas alínea b) do n.º1 do artigo n.º14 do DL n.º314/2003 de 17 de dezembro - Contraordenações - pela violação do disposto no n.º2 do art.º7 do D.L. 314/2003 de 17 de dezembro - Obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaime ou trela. -----

Foi esta proposta aprovada por unanimidade pelo executivo, devendo a arguida ser imediatamente notificada a proceder ao pagamento. -----

8 - Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do concelho e outros. ----

Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

- Associação Cultural Sambrasense – solicitou patrocínio para a 8ª corrida da ACS e para a 7ª marcha-corrída, foi definido e aprovado o valor de 242,50€ (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa em vigor, a atribuir em troféus; -----

- Clube do Núcleo Arqueiros Marafados – solicita apoio para a realização de "9º Torneio Tiro com arco Caça 3D" a realizar em 2 de Junho próximo. Foi deliberado apoiar a iniciativa com o valor de 120,00€ (cento e vinte euros); -----

- AJS – pedido de apoio para a realização do 6º Festival do Caracol. Foi deliberado atribuir o valor de 200,00€ (duzentos euros); -----

- Associação Movimento é Vida – pedido de apoio para a continuidade das atividades desenvolvidas no mês de Maio. Foi deliberado atribuir o valor de 1.112,00€ (mil, cento e doze euros); -----

- Sociedade 1º de Janeiro – solicita parte da verba atribuída para colmatar despesas com o funcionamento da associação foi atribuído o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

Foram estes pedidos aprovados por unanimidade do executivo. -----

9 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº 3/2019. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

10 - Análise do Decreto-lei n.º57/2019 de 30 de abril referente a "Transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia" para efeitos da decisão a que se refere o artigo 12.º do referido Decreto. -----

Uma vez analisado o referido Decreto de Lei, que já tinha sido antecipadamente remetido para todos os elementos do executivo, foi deliberado voltar a abordar este tema da Transferência de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia com o executivo municipal, de forma a tomar uma decisão exequível em tempo útil. Foi deliberado por unanimidade dos presentes esta tomada de decisão. -----

11 - Pedido de contributos e sugestões solicitado pela ANAFRE relativo à proposta de lei que define o regime jurídico de criação de novas freguesias. -----

Relativamente a este assunto, e após a análise desta proposta preliminar, nada temos a propor ou a sugerir que acrescente valor à mesma. -----

12 - Análise da correspondência recebida. -----

- Nada de relevante houve a mencionar. -----

13 - Outros assuntos de interesse para a freguesia: -----

O senhor Presidente informa que se realizou no passado sábado, dia 18 de Maio no Parque de Merendas da Fonte Férrea, o habitual almoço de convívio anual entre os elementos das diversas associações de caçadores do concelho, uma organização entre a junta de freguesia e as respetivas associações. O encontro decorreu com a participação ativa de muitos e num espírito de grande confraternização. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Rafael GCSA*,
Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Prisco Manuel de Jesus Silva
Júlio